

DECRETO Nº 0514001/2023, DE 14 DE MAIO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento dos respeitados e honrados policiais civis Antonio Claudio dos Santos, Antonio Jose Rodrigues Miranda, Francisco dos Santos Pereira e Gabriel de Souza Ferreira, ocorrido em 14 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao falecimento dos honrados e respeitados policiais civis Antonio Claudio dos Santos, Antonio Jose Rodrigues Miranda, Francisco dos Santos Pereira e Gabriel de Souza Ferreira, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia haste, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, aos 14 de maio de 2023.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal